



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 12 de março de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a Contratação de empresa para Realização de 60 Testes Rápido de Antígeno AG COVID-19 para a detecção qualitativa de antígenos SARS-CoV-2 em nasofaringe para Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Termo de Referência, Orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, I, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da referida Lei.

2. Justificativa:

A Realização dos testes nos servidores da Prefeitura Municipal é indispensável em razão de recentemente servidores do mesmo ambiente de trabalho terem testado positivo para COVID-19; e cabe ao município, prezando pela segurança dos servidores, identificar se possivelmente algum foi contaminado afim de garantir atendimento imediato e tratamento adequado, bem como pensando na segurança dos usuários que procuram atendimento diversos na sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis. O Teste escolhido garante uma maior confiabilidade de resultado, devidamente atestado por órgãos de saúde, o que foi motivo da escolha

3. Fornecedor:

CITOCÉLÍNICA LABORATÓRIO EIRELI - CNPJ nº 33.013.159/0001-08, estabelecida na Rua Luís Domingues, 774, centro, cidade de Imperatriz - MA, apresentou orçamento dentro do valor de mercado, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa. Foi realizado orçamento único, em razão da ausência de resposta das demais solicitações em virtude dos locais consultados não disporem da referida prestação de serviço de forma imediata, sendo que a empresa CITOCÉLÍNICA LABORATÓRIO EIRELI, apresentou essa disponibilidade, tendo em vista que era estritamente urgente a realização desses testes nos servidores da prefeitura municipal, a mesma foi escolhida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



4. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0006.2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
339039000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento